



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS E VINTE E CINCO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a quadragésima sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.347/2021, do dia 11/11/2021, às fls. 476/483, e publicada no dia 12/11/2021, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000002-48.2020.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000017-78.2020.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000051-02.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000089-61.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000102-13.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000125-12.2021.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao apelo para afastar a pena de confissão declarada e anular o processo desde a audiência de instrução, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à Vara de origem, para regular instrução, prosseguindo o feito até a prolação de nova sentença, como entender de direito. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000152-67.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

requerimento apresentado por Geraldo Carvalho de Oliveira Neto, OAB/AL 12.455, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo N.º AP-0000158-35.2019.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo N.º RORSum-0000170-81.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo N.º ROT-0000216-49.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo N.º ROT-0000224-45.2018.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso e, de ofício, excluir o pagamento pelo autor de honorários sucumbenciais em favor dos patronos da reclamada. **Ordem: 12 Processo N.º ROT-0000228-84.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N.º TutCautAnt-0000231-42.2021.5.19.0000 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO - Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da requerente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N.º ROT-0000237-72.2021.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para declarar a competência material da Justiça do Trabalho para analisar e julgar o presente feito, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que mantinha a incompetência declarada pelo Juízo de 1º grau, por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relatora para análise dos demais pedidos meritórios. **Ordem: 15 Processo N.º RORSum-0000252-35.2021.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Guilherme Luis Dantas Trindade, OAB/PE 42.729, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000258-36.2021.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para excluir do condeno a indenização por dano moral. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000268-48.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000302-67.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a competência da Justiça do Trabalho e condenar o réu ao pagamento de: FGTS do contrato mantido no período de 1º.2.2017 a 31.12.2020; diferenças salariais para o mínimo legal; indenização pelos valores indevidamente descontados a título de contribuição previdenciária, saldo de salários dos meses de julho e dezembro/2017; janeiro, fevereiro, junho e dezembro/2018; janeiro, fevereiro, julho e dezembro/2019 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e dezembro/2020, tudo conforme planilha de ID. 4889b56, e honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas de R\$442,40, calculadas sobre R\$22.120,43, dispensadas em face da legislação de regência, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que ainda determinava a anotação da CTPS obreira e o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000387-05.2018.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000400-58.2021.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por maioria, negar provimento ao recurso do Município e dar provimento parcial ao recurso da autora para majorar o valor arbitrado a título de honorários advocatícios para o percentual de 10% do valor da apurado na liquidação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava a anotação da CTPS obreira e o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000426-06.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para dispensar a reclamada do recolhimento das contribuições fiscal e previdenciária. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000426-21.2021.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária, bem como para determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000451-37.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$10.000,00. Custas majoradas para R\$312,65, calculadas sobre R\$15.632,67, novo valor da condenação. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000506-79.2021.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por André Luiz Telles Uchôa, OAB/AL 4.386 e Líbio Pimentel da Rocha, OAB/AL 8.502, advogados da recorrente/reclamante e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000759-17.2019.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e rejeitar a incompetência material da Justiça do Trabalho para conhecer e processar a presente lide, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que a acolhia; por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Relator para análise dos demais pedidos recursais. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000799-68.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, dar parcial provimento ao recurso obreiro para deferir indenização por dano moral no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim como dar parcial provimento ao apelo da ré para determinar a observância do disposto no art. 880 da CLT, condicionando o início da execução à prévia expedição de mandado de citação. Custas majoradas em R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o acréscimo condenatório de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000825-72.2020.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, rejeitar as preliminares de incompetência e de prescrição total, suscitadas pela Caixa, em contrarrazões. No mérito, dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada: a) no pagamento das diferenças decorrentes da inclusão dos valores recebidos a título de "adicional de incorporação" na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço", a partir de 01.12.2015, parcelas vencidas e vincendas, com repercussões na "VP-Grat Sem/Adic Tempo Serviço", nas férias, no abono pecuniário de férias, no terço constitucional, no 13º salário, nas horas extras, nas participações nos lucros e resultados - PLR/PRX, licenças prêmio e ausências permitidas - APIP convertidas em espécie; b) ao recolhimento do FGTS incidente sobre as verbas deferidas no item anterior; c) ao ressarcimento do valor das custas processuais recolhidas pelo autor, em face da inversão do ônus da sucumbência, e a pagar ao advogado da parte contrária honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Determina-se que a CAIXA proceda ao recolhimento das diferenças de sua cota parte junto à FUNCEF, na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída. Em relação à correção monetária, determina-se a aplicação do IPCA-e na fase pré-processual e a taxa SELIC a partir da citação. Apuração do imposto de renda conforme a IN 1.127 da RFB. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000891-58.2020.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000989-20.2018.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos por M. C., M. A. e G. L. C. e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0001060-85.2019.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0001125-59.2019.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0001129-08.2019.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial recurso para, reformando a sentença, reduzir o pagamento de honorários advocatícios ao percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado mantidas, porém, isentas. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0001272-91.2017.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0053500-07.2009.5.19.0003 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

PEDRO INACIO DA SILVA Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para, reformando a sentença, determinar que a execução prossiga em face do sócio Alfredo Franco Queiroz. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0131800-80.2009.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de novembro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**